



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 033/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020257/2024-91:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº. 016/2025-UFS, firmado com a empresa Sergilab Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda, que tem como objeto a disponibilização de equipamentos em regime de comodato visando atender as necessidades do Hospital Veterinário Universitário – HVU da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Magistério Superior, **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, Matrícula SIAPE n.º 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária - DMV/CCAA, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor do Magistério superior **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária DMV/CCAA, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor do Médico Veterinário **JOÃO DA CRUZ FILHO**, matrícula SIAPE n.º 3426987, lotado no Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Técnico de Laboratório, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1359325, lotada no Hospital Veterinário Universitário - HVU/UFS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA;

Art. 4º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 07/02/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834684** e o código CRC **99C15B5F**.

Referência: Processo nº 23113.020257/2024-91

SEI nº 0834684